DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 | Ano II | Edição nº 261

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3216, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3523

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 3.356,51 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.356,51**

Excesso

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

701	10.301.0014.1025.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.460,60
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 99
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 016	Equipamentos de Informática-UBS (P.2877)	
704	10.301.0014.1022.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	895,91
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 101
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 014	Rep.Saúde COVID19-Port.3659/20(Equipam)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.356,51**

Fontes de Recurso	
05 101	895,91
05 99	2.460,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3217, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

02 06 05 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS

277	12.306.0011.2028.0000	OUTRAS DESPESAS DO ENSINO		38.929,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	002 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 003	Convenio Estadual DSE - Merenda Escolar		

02 06 06 CULTURA

294	13.122.0012.2035.0000	GESTÃO DA CULTURA		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 02 GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

528	17.512.0020.2020.0000	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		113.070,67
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

41	04.122.0005.2035.0000	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO		-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

02 04 02	ENCARGOS ESPECIAIS				
99	28.846.0021.2010.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		-103.800,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 06 05	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS				
279	12.306.0011.2028.0000	OUTRAS DESPESAS DO ENSINO		-100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
281	12.306.0011.2028.0000	OUTRAS DESPESAS DO ENSINO		-4.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 06 05	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS				
289	12.363.0011.2067.0000	OUTRAS DESPESAS DO ENSINO		-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
290	12.364.0011.2013.0000	OUTRAS DESPESAS DO ENSINO		-29,33	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 09 02	GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO				
520	17.512.0020.1006.0000	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		-43.070,67	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO 3218, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar para o Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, na importância de R$193.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **193.000,00**

03 01 00 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS

2	09.122.0001.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 004 54
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
10	09.272.0001.2003.0000	DESPESAS COM INATIVOS, PENSIONISTAS	135.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 004 54
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
11	09.272.0001.2003.0000	DESPESAS COM INATIVOS, PENSIONISTAS	50.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 004 54
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS

1	09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 04 54
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
4	09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04 54
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
5	09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 04 54
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

03 01 00 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS

6	09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	-13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	04 54
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos		
7	09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	04 54
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos		
9	09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	04 54
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos		
12	99.997.0001.9999.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	-130.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	04 54
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos		

-193.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3219, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o artigo 29º da Lei Municipal nº 3539/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Prefeito Municipal de Ibaté, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e aos restos a pagar inscritos até o exercício de 2023, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3567/2023 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

IBATE, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaté

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	164.750.000,00	41.743.232,23	41.743.232,23	36.351.110,81	78.094.343,04	37.279.421,72	115.373.764,76	34.358.860,35	149.732.625,11	14.664.274,99	164.396.900,10	353.099,90	164.750.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	27.166.000,00	5.066.685,98	5.066.685,98	9.247.588,30	14.314.274,28	5.701.803,09	20.016.077,37	4.868.131,76	24.884.209,13	2.270.124,37	27.154.333,50	11.666,50	27.166.000,00
IMPOSTOS	20.159.000,00	3.807.493,62	3.807.493,62	6.761.439,87	10.568.933,49	4.396.921,92	14.965.855,41	3.392.056,37	18.357.911,78	1.796.255,02	20.154.166,80	4.833,20	20.159.000,00
IPTU - Principal	5.400.000,00	1.013.641,58	1.013.641,58	3.196.279,11	4.209.920,69	469.505,38	4.679.426,07	466.358,89	5.145.784,96	254.215,04	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
Imposto sobre o IPTU - Multas e Juros	20.000,00	768,21	768,21	5.274,78	6.042,99	4.888,71	10.931,70	5.929,52	16.861,22	3.138,78	20.000,00	0,00	20.000,00
IPTU - Atualização Monetária	10.000,00	1.815,62	1.815,62	956,48	2.772,10	2.121,19	4.893,29	3.394,20	8.287,49	1.712,51	10.000,00	0,00	10.000,00
IPTU - Divida Ativa	900.000,00	210.978,18	210.978,18	300.266,45	511.244,63	165.000,33	676.244,96	157.569,45	833.814,41	66.185,59	900.000,00	0,00	900.000,00
IPTU - Divida Ativa Atualização Monetária	120.000,00	22.930,05	22.930,05	37.624,24	60.554,29	24.601,61	85.155,90	25.152,51	110.308,41	9.691,59	120.000,00	0,00	120.000,00
IPTU - Divida Ativa Multas e Juros	200.000,00	36.767,59	36.767,59	62.690,86	99.458,45	38.172,63	137.631,08	41.998,69	179.629,77	20.370,23	200.000,00	0,00	200.000,00
I.T.B.I. - Principal	1.200.000,00	294.552,24	294.552,24	522.194,79	816.747,03	137.192,99	953.940,02	194.133,60	1.148.073,62	51.926,38	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
I.T.B.I. - Multas e Juros	100.000,00	29.065,18	29.065,18	16.362,78	45.427,96	30.939,92	76.367,88	18.238,00	94.605,88	5.394,12	100.000,00	0,00	100.000,00
I.T.B.I. - Atualização Monetária	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Divida Ativa de I.T.B.I. - Principal	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Divida Ativa de I.T.B.I. - Atualização	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Divida Ativa de I.T.B.I. - Multas e Juros	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte	3.800.000,00	500.535,37	500.535,37	769.697,89	1.270.233,26	1.444.834,52	2.715.067,78	594.351,51	3.309.419,29	490.580,71	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	750.000,00	118.202,75	118.202,75	95.673,96	213.876,71	83.922,57	297.799,28	224.367,35	522.166,63	227.833,37	750.000,00	0,00	750.000,00
ISSQN - Principal	5.300.000,00	1.094.640,88	1.094.640,88	1.125.446,51	2.220.087,39	1.355.235,56	3.575.322,95	1.116.551,78	4.691.874,73	608.125,27	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
ISSQN (Simples Nacional) - Principal	2.100.000,00	440.389,99	440.389,99	574.657,42	1.015.047,41	567.840,20	1.582.887,61	504.749,66	2.087.637,27	12.362,73	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
ISSQN - Atualização Monetária	8.000,00	1.421,18	1.421,18	2.046,57	3.467,75	2.173,24	5.640,99	1.522,65	7.163,64	836,36	8.000,00	0,00	8.000,00
ISSQN - Multas e Juros	100.000,00	9.794,81	9.794,81	26.873,10	36.667,91	26.456,70	63.124,61	23.436,24	86.560,85	13.439,15	100.000,00	0,00	100.000,00
ISSQN - Divida Ativa	100.000,00	17.089,44	17.089,44	12.313,24	29.402,68	38.791,41	68.194,09	7.774,27	75.968,36	24.031,64	100.000,00	0,00	100.000,00
ISSQN - Dívida Ativa - Atualização	10.000,00	7.909,28	7.909,28	6.381,44	14.290,72	-2.939,41	11.351,31	-2.119,02	9.232,29	767,71	10.000,00	0,00	10.000,00
ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	12.000,00	2.157,91	2.157,91	1.866,89	4.024,80	3.351,01	7.375,81	3.813,71	11.189,52	810,48	12.000,00	0,00	12.000,00
TAXAS	5.294.000,00	836.749,89	836.749,89	2.227.193,72	3.063.943,61	887.850,97	3.951.794,58	1.067.954,06	5.019.748,64	267.418,06	5.287.166,70	6.833,30	5.294.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de	300.000,00	33.604,66	33.604,66	202.104,50	235.709,16	34.614,91	270.324,07	27.079,70	297.403,77	2.596,23	300.000,00	0,00	300.000,00
Taxa de Aprovação de Projeto de	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Taxas Licença e Func. - Atualiz. Monetária	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,68	1.019,68	780,61	1.800,29	199,71	2.000,00	0,00	2.000,00
Taxas - Multas e Juros	5.000,00	0,00	0,00	1.929,20	1.929,20	1.433,07	3.362,27	1.269,91	4.632,18	367,82	5.000,00	0,00	5.000,00
Taxas - Divida Ativa	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Taxas - Divida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	1.968,68	1.968,68	933,26	2.901,94	1.287,91	4.189,85	808,70	4.998,55	1,45	5.000,00	0,00	5.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.29.2108 - 19479)
26/12/2023 18:15

Usuário: NELSIA CORINTA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Taxas - Divida Ativa - Atualiz. Monetária	6.000,00	2.466,16	2.466,16	1.008,66	3.474,82	1.608,02	5.082,84	917,16	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Divia Ativa Taxa de Licença e	20.000,00	6.414,27	6.414,27	4.533,67	10.947,94	4.693,44	15.641,38	1.786,34	17.427,72	2.572,28	20.000,00	0,00	20.000,00
Taxa da Fiscalização da Vigilância	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Taxa Prestação de Serviços-Limpeza	2.900.000,00	517.481,44	517.481,44	1.653.160,61	2.170.642,05	287.176,11	2.457.818,16	289.285,57	2.747.103,73	152.896,27	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
Taxa pela Prestação de Serviços -	260.000,00	54.351,95	54.351,95	43.938,82	98.290,77	63.837,23	162.128,00	66.361,47	228.489,47	31.510,53	260.000,00	0,00	260.000,00
Taxas de Coleta de Lixo - Atualiz.	10.000,00	1.079,43	1.079,43	360,65	1.440,08	2.375,69	3.815,77	4.086,73	7.902,50	2.097,50	10.000,00	0,00	10.000,00
Taxas de Expediente - Principal	230.000,00	48.359,71	48.359,71	94.070,80	142.430,51	54.419,39	196.849,90	7.573,16	204.423,06	25.576,94	230.000,00	0,00	230.000,00
Taxas de Expediente - Atualiz. Monetária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Taxa pela Prest.Serv. Cemitério -	2.000,00	313,94	313,94	428,07	742,01	374,67	1.116,68	386,83	1.503,51	496,49	2.000,00	0,00	2.000,00
Taxa de Emolumentos e Custas Judiciais	650.000,00	12.207,09	12.207,09	74.854,67	87.061,76	311.462,56	398.524,32	246.383,27	644.907,59	5.092,41	650.000,00	0,00	650.000,00
Outras Taxas - Atualiz.Monetária	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa Prestação de Serviços-Limpeza	14.000,00	198,23	198,23	3.410,24	3.608,47	3.701,90	7.310,37	4.389,81	11.700,18	2.299,82	14.000,00	0,00	14.000,00
Outras Taxas Prestação de Serviços em	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Taxas de Expediente - Multas e Juros	1.000,00	68,87	68,87	329,75	398,62	305,87	704,49	295,51	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Taxa Prestação de Serviços-Limpeza	300.000,00	84.774,95	84.774,95	82.570,13	167.345,08	60.341,13	227.686,21	53.791,91	281.478,12	18.521,88	300.000,00	0,00	300.000,00
Outras Taxas Prestação de Serviços em	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Divida Ativa - Taxas de Expediente -	10.000,00	3.873,25	3.873,25	1.587,54	5.460,79	2.326,31	7.787,10	1.666,46	9.453,56	546,44	10.000,00	0,00	10.000,00
Divida Ativa - Taxas de Expediente -	10.000,00	2.045,36	2.045,36	2.664,69	4.710,05	2.102,32	6.812,37	2.381,39	9.193,76	806,24	10.000,00	0,00	10.000,00
Divida Ativa - Taxas de Expediente -	5.000,00	830,27	830,27	1.452,87	2.283,14	969,38	3.252,52	1.258,19	4.510,71	489,29	5.000,00	0,00	5.000,00
Taxas Coleta de Lixo- Divida Ativa -	80.000,00	18.747,50	18.747,50	19.763,91	38.511,41	18.520,26	57.031,67	17.419,61	74.451,28	5.548,72	80.000,00	0,00	80.000,00
Taxas de Coleta de Lixo - Div. Ativa -	120.000,00	27.294,88	27.294,88	30.084,74	57.379,62	27.447,78	84.827,40	27.006,43	111.833,83	8.166,17	120.000,00	0,00	120.000,00
Divida Ativa - Taxas de Serv.Cemiterios -	15.000,00	9.741,71	9.741,71	932,44	10.674,15	0,00	10.674,15	3.679,14	14.353,29	646,71	15.000,00	0,00	15.000,00
Divida Ativa - Taxas de Serv. Cemiterios	2.000,00	1.152,72	1.152,72	96,46	1.249,18	0,00	1.249,18	722,11	1.971,29	28,71	2.000,00	0,00	2.000,00
Divida Ativa - Taxas de Serv.Cemitérios -	5.000,00	2.941,48	2.941,48	144,70	3.086,18	0,00	3.086,18	1.790,71	4.876,89	123,11	5.000,00	0,00	5.000,00
Taxa Prestação de Serviço-Dívida	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.713.000,00	422.442,47	422.442,47	258.954,71	681.397,18	417.030,20	1.098.427,38	408.121,33	1.506.548,71	206.451,29	1.713.000,00	0,00	1.713.000,00
Contribuição Melhoria Iluminação Pública	1.700.000,00	417.250,94	417.250,94	256.361,30	673.612,24	411.815,14	1.085.427,38	408.121,33	1.493.548,71	206.451,29	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Outras Contribuições de Melhoria - Divida	3.000,00	1.200,00	1.200,00	600,00	1.800,00	1.200,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Outras Contrib.de Melhoria - Div Ativa -	5.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	2.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.29.2108 - 19479)
26/12/2023 18:15

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Outras Contribuições Melhoria - Divida	5.000,00	1.991,53	1.991,53	993,41	2.984,94	2.015,06	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.170.000,00	360.585,80	360.585,80	245.784,73	606.370,53	283.102,49	889.473,02	273.860,34	1.163.333,36	3.333,34	1.166.666,70	3.333,30	1.170.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.170.000,00	360.585,80	360.585,80	245.784,73	606.370,53	283.102,49	889.473,02	273.860,34	1.163.333,36	3.333,34	1.166.666,70	3.333,30	1.170.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.000.000,00	323.952,06	323.952,06	206.647,67	530.599,73	224.608,14	755.207,87	244.792,13	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	150.000,00	33.300,40	33.300,40	35.803,72	69.104,12	55.161,01	124.265,13	25.734,87	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.600.599,60	250.099,96	250.099,96	310.406,72	560.506,68	275.888,43	836.395,11	264.004,73	1.100.399,84	250.099,96	1.350.499,80	250.099,80	1.600.599,60
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.595.599,60	249.266,62	249.266,62	309.573,38	558.840,00	275.055,09	833.895,09	263.171,39	1.097.066,48	249.266,62	1.346.333,10	249.266,50	1.595.599,60
Remuneração de Aplicação Financeira	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	100.000,00	0,00	0,00	60.306,76	60.306,76	25.788,47	86.095,23	13.904,77	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Rem.Dep.Bancários-Saúde Fundo a Fundo	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Rem.Dep.Bancário Saúde Fundo a Fundo	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Rem. Depósito Bancário repasse Qualis	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Remuneração Depósitos Bancários -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
Remuneração Depósitos Bancários -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Remuneração Dep.Bancários - Transporte	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
Remuneração Dep.Bancários-Convênio	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Remuneração Dep.Bancários-Convênio	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Remuneração Dep.Bancários-Assistência	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Rem.Depósito Bancário Proteção Social	1.599,60	266,60	266,60	266,60	533,20	266,60	799,80	266,60	1.066,40	266,60	1.333,00	266,60	1.599,60
Rem.Depósito Bancário Proteção Social	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
Rem.Depósito Bancário repasse Criança	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Rem.Depósito Bancário repasse PAIF	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Rem.Depósito Bancário repasse IGD Bolsa	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Remuneração de Dep. Bancario CIDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração Dep.Bancários-Convênio	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	950.000,00	158.333,34	158.333,34	158.333,34	316.666,68	158.333,34	475.000,02	158.333,34	633.333,36	158.333,34	791.666,70	158.333,30	950.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.29.2108 - 19479)
26/12/2023 18:15

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Remuneração Depósitos Bancários - RPPS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.082.000,00	1.335.077,27	1.335.077,27	1.434.194,18	2.769.271,45	1.312.091,76	4.081.363,21	1.349.210,90	5.430.574,11	649.425,89	6.080.000,00	2.000,00	6.082.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	6.050.000,00	1.329.659,50	1.329.659,50	1.426.952,11	2.756.611,61	1.301.082,70	4.057.694,31	1.342.086,99	5.399.781,30	648.552,00	6.048.333,30	1.666,70	6.050.000,00
Serviços de Distribuição de Água -	2.600.000,00	515.597,32	515.597,32	595.655,80	1.111.253,12	547.802,57	1.659.055,69	621.275,10	2.280.330,79	319.669,21	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Serviços de Distribuição de Esgoto -	1.300.000,00	257.821,19	257.821,19	295.978,91	553.800,10	285.543,71	839.343,81	307.601,07	1.146.944,88	153.055,12	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Serviços de Ligação de Água e Esgoto -	50.000,00	10.677,81	10.677,81	7.544,66	18.222,47	13.235,49	31.457,96	14.513,86	45.971,82	4.028,18	50.000,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos - Conservação de	500.000,00	101.860,06	101.860,06	120.326,75	222.186,81	97.080,73	319.267,54	122.410,16	441.677,70	58.322,30	500.000,00	0,00	500.000,00
Serviços de Distribuição de Água e Esgoto	30.000,00	2.968,50	2.968,50	6.185,71	9.154,21	7.913,43	17.067,64	8.144,24	25.211,88	4.788,12	30.000,00	0,00	30.000,00
Serviços Distrib.de Água e Esgoto -	10.000,00	953,66	953,66	1.436,04	2.389,70	3.155,57	5.545,27	2.992,27	8.537,54	1.462,46	10.000,00	0,00	10.000,00
Serviços de Distribuição de Água - Divida	700.000,00	282.161,42	282.161,42	104.786,01	386.947,43	149.282,01	536.229,44	108.714,59	644.944,03	55.055,97	700.000,00	0,00	700.000,00
Serviços de Distribuição de Esgoto - Divida	300.000,00	102.817,08	102.817,08	65.446,60	168.263,68	55.598,00	223.861,68	55.534,31	279.395,99	20.604,01	300.000,00	0,00	300.000,00
Serviços Distrib.Água e Esgoto - Divida	200.000,00	4.349,93	4.349,93	102.223,59	106.573,52	58.367,84	164.941,36	35.058,64	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Divida Ativa Taxa de Conservação de	100.000,00	0,00	0,00	58.895,85	58.895,85	17.880,57	76.776,42	14.832,54	91.608,96	8.391,04	100.000,00	0,00	100.000,00
Serviços Distrib.Água e Esgoto-Divida	250.000,00	48.785,87	48.785,87	66.805,53	115.591,40	63.556,12	179.147,52	49.343,55	228.491,07	21.508,93	250.000,00	0,00	250.000,00
Inscrição em Concursos e Processo	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS	32.000,00	5.417,77	5.417,77	7.242,07	12.659,84	11.009,06	23.668,90	7.123,91	30.792,81	873,89	31.666,70	333,30	32.000,00
Serviços Máquinas em Geral (Hora	30.000,00	5.084,43	5.084,43	6.908,73	11.993,16	10.675,72	22.668,88	6.790,57	29.459,45	540,55	30.000,00	0,00	30.000,00
Serv.Maquinas em Geral - Multas e Juros	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Divida Ativa - Serv.Maquinas em Geral -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Divida Ativa - Serv.Maquinas em Geral -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.266.400,40	34.620.128,38	34.620.128,38	25.024.381,35	59.644.509,73	29.635.524,84	89.280.034,57	27.508.755,15	116.788.789,72	11.435.777,28	128.224.567,00	41.833,40	128.266.400,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	55.369.000,00	14.703.822,30	14.703.822,30	11.049.913,77	25.753.736,07	12.800.289,05	38.554.025,12	12.728.382,67	51.282.407,79	4.061.425,51	55.343.833,30	25.166,70	55.369.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL -	38.000.000,00	11.065.354,73	11.065.354,73	8.289.996,18	19.355.350,91	9.507.376,37	28.862.727,28	7.326.562,76	36.189.290,04	1.810.709,96	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128.654,79	3.128.654,79	771.345,21	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	1.600.000,00	922.987,96	922.987,96	103.883,31	1.026.871,27	112.716,34	1.139.587,61	106.294,03	1.245.881,64	354.118,36	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	950.000,00	241.632,54	241.632,54	232.573,59	474.206,13	223.556,05	697.762,18	106.515,76	804.277,94	145.722,06	950.000,00	0,00	950.000,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde	600.000,00	137.739,20	137.739,20	133.688,04	271.427,24	131.429,10	402.856,34	131.429,10	534.285,44	65.714,56	600.000,00	0,00	600.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Capacitação	1.450.000,00	330.033,92	330.033,92	351.547,10	681.581,02	396.281,51	1.077.862,53	193.307,16	1.271.169,69	178.830,31	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
Incentivo Financeiro da APS -	300.000,00	46.034,17	46.034,17	45.156,76	91.190,93	22.578,38	113.769,31	186.230,69	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.29.2108 - 19479)
26/12/2023 18:15

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Atenção a Saúde da População para o	1.700.000,00	376.441,70	376.441,70	376.441,70	752.883,40	382.454,08	1.135.337,48	376.441,70	1.511.779,18	188.220,82	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Incentivo Financeiro p/ Ações da Vigilância	28.000,00	0,00	0,00	12.444,44	12.444,44	6.222,22	18.666,66	6.222,22	24.888,88	3.111,12	28.000,00	0,00	28.000,00
Vigilância em Saúde (Epidemiológica -	120.000,00	0,00	0,00	43.928,16	43.928,16	21.964,08	65.892,24	43.125,71	109.017,95	10.982,05	120.000,00	0,00	120.000,00
Vigilância em Saúde (Epidemiológica -	140.000,00	15.523,76	15.523,76	46.571,28	62.095,04	31.476,76	93.571,80	31.476,76	125.048,56	14.951,44	140.000,00	0,00	140.000,00
Assistência Farmacêutica	150.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	16.666,64	150.000,00	0,00	150.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO–	4.600.000,00	1.234.300,69	1.234.300,69	966.203,58	2.200.504,27	948.571,70	3.149.075,97	975.037,71	4.124.113,68	475.886,32	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.400.000,00	215.505,36	215.505,36	285.764,21	501.269,57	898.730,43	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
PAIF - Proteção e Atendimento Integral às	100.000,00	19.939,17	19.939,17	29.650,89	49.590,06	26.100,14	75.690,20	24.309,80	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa Criança Feliz - 1ª Infância	100.000,00	0,00	0,00	33.393,63	33.393,63	32.331,89	65.725,52	34.274,48	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Convenio Proteção Social Especial Med.	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
IGD-Ind.Gestão Descentralizada-Programa	80.000,00	39.829,10	39.829,10	40.170,90	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	43.897.400,40	11.961.973,50	11.961.973,50	8.564.417,01	20.526.390,51	9.973.289,14	30.499.679,65	8.864.817,24	39.364.496,89	4.516.236,81	43.880.733,70	16.666,70	43.897.400,40
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	32.200.000,00	7.335.848,47	7.335.848,47	5.786.757,16	13.122.605,63	8.057.044,95	21.179.650,58	7.258.522,50	28.438.173,08	3.761.826,92	32.200.000,00	0,00	32.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	7.600.000,00	3.924.606,18	3.924.606,18	1.745.375,81	5.669.981,99	994.391,30	6.664.373,29	675.624,67	7.339.997,96	260.002,04	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	350.000,00	77.713,88	77.713,88	74.689,81	152.403,69	78.711,89	231.115,58	80.102,77	311.218,35	38.781,65	350.000,00	0,00	350.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Atenção Básica (PAB-Estadual)	150.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Qualis Mais	200.000,00	89.691,29	89.691,29	0,00	89.691,29	55.154,36	144.845,65	55.154,35	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Controle de Glicemia	20.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	13.333,34	0,00	13.333,34	6.666,66	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Dose Certa	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.935,99	5.935,99	10.064,01	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Sorria São Paulo	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Cirurgias Eletivas	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Convênio Estadual Merenda Escolar	1.900.000,00	271.428,57	271.428,57	542.857,14	814.285,71	542.857,14	1.357.142,85	271.428,57	1.628.571,42	271.428,58	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Convênio Estadual Transporte de Alunos	1.100.000,00	149.351,78	149.351,78	298.703,56	448.055,34	149.351,80	597.407,14	335.061,90	932.469,04	167.530,96	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Convênio Proteção Social Básica	104.000,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	13.000,00	65.000,00	39.000,00	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
Convênio Proteção Social	33.600,00	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00	4.200,00	21.000,00	12.600,00	33.600,00	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
Convênio Proteção Social Especia Média	21.770,00	0,00	0,00	10.885,00	10.885,00	2.721,25	13.606,25	8.163,75	21.770,00	0,00	21.770,00	0,00	21.770,00
Convênio Proteção Social	26.030,40	0,00	0,00	13.015,20	13.015,20	3.253,80	16.269,00	9.761,40	26.030,40	0,00	26.030,40	0,00	26.030,40
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	29.000.000,00	7.954.332,58	7.954.332,58	5.410.050,57	13.364.383,15	6.861.946,65	20.226.329,80	5.915.555,24	26.141.885,04	2.858.114,96	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.29.2108 - 19479)
26/12/2023 18:15

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.RECURSOS	29.000.000,00	7.954.332,58	7.954.332,58	5.410.050,57	13.364.383,15	6.861.946,65	20.226.329,80	5.915.555,24	26.141.885,04	2.858.114,96	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	465.000,00	110.654,84	110.654,84	88.755,53	199.410,37	71.011,11	270.421,48	94.897,47	365.318,95	55.514,15	420.833,10	44.166,90	465.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	200.000,00	57.537,50	57.537,50	43.539,55	101.077,05	29.344,45	130.421,50	53.230,81	183.652,31	13.847,49	197.499,80	2.500,20	200.000,00
Convênio Multas de Transito	73.000,00	15.758,61	15.758,61	5.070,82	20.829,43	14.860,10	35.689,53	37.310,47	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
Multas previstas em legislação especifica	40.000,00	0,00	0,00	17.933,54	17.933,54	6.281,73	24.215,27	11.975,49	36.190,76	3.809,24	40.000,00	0,00	40.000,00
Multas prev. em legislação especifica -	500,00	0,00	0,00	418,59	418,59	0,00	418,59	46,97	465,56	34,44	500,00	0,00	500,00
Multas previstas em legislação especifica -	500,00	0,00	0,00	254,39	254,39	17,66	272,05	136,82	408,87	91,13	500,00	0,00	500,00
Divida Ativa das Multas previstas em	50.000,00	26.968,71	26.968,71	11.197,42	38.166,13	4.757,56	42.923,69	917,28	43.840,97	6.159,03	50.000,00	0,00	50.000,00
Div. Ativa das Multas prev.leg.	10.000,00	5.928,00	5.928,00	3.004,52	8.932,52	399,77	9.332,29	171,36	9.503,65	496,35	10.000,00	0,00	10.000,00
Div. Ativa das Multas prev.em	10.000,00	5.382,22	5.382,22	3.160,31	8.542,53	527,67	9.070,20	172,46	9.242,66	757,34	10.000,00	0,00	10.000,00
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Multas previstas em Contratos - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Multas previstas em Contratos -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Multas previstas em Contratos - Multas e	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Divida Ativa de multas prev.em contratos	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Divida Ativa de multas prev. em contratos	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Divida Ativa das multas prev.em contratos -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	265.000,00	53.117,34	53.117,34	45.215,98	98.333,32	41.666,66	139.999,98	41.666,66	181.666,64	41.666,66	223.333,30	41.666,70	265.000,00
Outras Restituições	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
Desconto do Auxilio Transporte Lei 5452	15.000,00	11.450,68	11.450,68	3.549,32	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	13.200.000,00	3.718.734,65	3.718.734,65	2.901.256,38	6.619.991,03	4.298.347,24	10.918.338,27	2.281.661,73	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.000.000,00	323.952,05	323.952,05	206.647,69	530.599,74	224.608,10	755.207,84	244.792,16	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	1.000.000,00	323.952,05	323.952,05	206.647,69	530.599,74	224.608,10	755.207,84	244.792,16	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	1.000.000,00	323.952,05	323.952,05	206.647,69	530.599,74	224.608,10	755.207,84	244.792,16	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES –	12.200.000,00	3.394.782,60	3.394.782,60	2.694.608,69	6.089.391,29	4.073.739,14	10.163.130,43	2.036.869,57	12.200.000,00	0,00	12.200.000,00	0,00	12.200.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES –	12.200.000,00	3.394.782,60	3.394.782,60	2.694.608,69	6.089.391,29	4.073.739,14	10.163.130,43	2.036.869,57	12.200.000,00	0,00	12.200.000,00	0,00	12.200.000,00
APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT	12.200.000,00	3.394.782,60	3.394.782,60	2.694.608,69	6.089.391,29	4.073.739,14	10.163.130,43	2.036.869,57	12.200.000,00	0,00	12.200.000,00	0,00	12.200.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-15.950.000,00	-4.665.021,39	-4.665.021,39	-3.254.664,81	-7.919.686,20	-3.762.939,52	-11.682.625,72	-3.087.640,91	-14.770.266,63	-1.179.733,37	-15.950.000,00	0,00	-15.950.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.950.000,00	-4.665.021,39	-4.665.021,39	-3.254.664,81	-7.919.686,20	-3.762.939,52	-11.682.625,72	-3.087.640,91	-14.770.266,63	-1.179.733,37	-15.950.000,00	0,00	-15.950.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.950.000,00	-4.665.021,39	-4.665.021,39	-3.254.664,81	-7.919.686,20	-3.762.939,52	-11.682.625,72	-3.087.640,91	-14.770.266,63	-1.179.733,37	-15.950.000,00	0,00	-15.950.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL -	-7.600.000,00	-2.222.831,51	-2.222.831,51	-1.550.812,07	-3.773.643,58	-1.792.999,40	-5.566.642,98	-1.471.227,02	-7.037.870,00	-562.130,00	-7.600.000,00	0,00	-7.600.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.29.2108 - 19479)
26/12/2023 18:15

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IMP.	-320.000,00	-93.592,91	-93.592,91	-65.297,35	-158.890,26	-75.494,71	-234.384,97	-61.946,40	-296.331,37	-23.668,63	-320.000,00	0,00	-320.000,00
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-6.440.000,00	-1.883.557,23	-1.883.557,23	-1.314.109,18	-3.197.666,41	-1.519.331,07	-4.716.997,48	-1.246.671,32	-5.963.668,80	-476.331,20	-6.440.000,00	0,00	-6.440.000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-1.520.000,00	-444.566,30	-444.566,30	-310.162,41	-754.728,71	-358.599,88	-1.113.328,59	-294.245,40	-1.407.573,99	-112.426,01	-1.520.000,00	0,00	-1.520.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	-70.000,00	-20.473,44	-20.473,44	-14.283,80	-34.757,24	-16.514,46	-51.271,70	-13.550,77	-64.822,47	-5.177,53	-70.000,00	0,00	-70.000,00
TOTAL RECEITAS	162.000.000,00	40.796.945,49	40.796.945,49	35.997.702,38	76.794.647,87	37.814.829,44	114.609.477,31	33.552.881,17	148.162.358,48	13.484.541,62	161.646.900,10	353.099,90	162.000.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.29.2108 - 19479)
26/12/2023 18:15

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté

Page 1 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Inst. de Previdê															
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA														
54	Contribuicoes Providenciarias para														
600	000	RPPS--Convênios/entidades													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.900.000,00	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,37
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
CAMARA MUN															
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.814.400,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.600,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00
4	4	INVESTIMENTOS	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Prefeitura Muni															
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.563.000,00	1.296.916,67	1.296.916,67	1.296.916,67	1.296.916,67	1.296.916,67	1.296.916,67	1.296.916,67	1.296.916,67	1.296.916,67	1.296.916,67	1.296.916,67	1.296.916,63
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.847.000,00	3.153.916,67	3.153.916,67	3.153.916,67	3.153.916,67	3.153.916,67	3.153.916,67	3.153.916,67	3.153.916,67	3.153.916,67	3.153.916,67	3.153.916,67	3.153.916,63
4	4	INVESTIMENTOS	4.720.000,00	393.333,33	393.333,33	393.333,33	393.333,33	393.333,33	393.333,33	393.333,33	393.333,33	393.333,33	393.333,33	393.333,33	393.333,37
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37
140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
212	001	Educação Infantil - CRECHE													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.185.000,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00	98.750,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760.000,00	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,37
4	4	INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
213	001	Educação Infantil -													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.045.000,00	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,37

Prefeitura Municipal de Ibaté

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.090.000,00	90.833,33	90.833,33	90.833,33	90.833,33	90.833,33	90.833,33	90.833,33	90.833,33	90.833,33	90.833,33	90.833,33	90.833,37
4	4	INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
220	000	ENSINO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.115.000,00	259.583,33	259.583,33	259.583,33	259.583,33	259.583,33	259.583,33	259.583,33	259.583,33	259.583,33	259.583,33	259.583,33	259.583,37
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.950.000,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
240	000	EDUCAÇÃO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
310	000	SAÚDE–GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.759.000,00	1.729.916,67	1.729.916,67	1.729.916,67	1.729.916,67	1.729.916,67	1.729.916,67	1.729.916,67	1.729.916,67	1.729.916,67	1.729.916,67	1.729.916,67	1.729.916,63
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.795.000,00	566.250,00	566.250,00	566.250,00	566.250,00	566.250,00	566.250,00	566.250,00	566.250,00	566.250,00	566.250,00	566.250,00	566.250,00
4	4	INVESTIMENTOS	66.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
510	000	ASSISTÊNCIA													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.145.000,00	178.750,00	178.750,00	178.750,00	178.750,00	178.750,00	178.750,00	178.750,00	178.750,00	178.750,00	178.750,00	178.750,00	178.750,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.730.000,00	144.166,67	144.166,67	144.166,67	144.166,67	144.166,67	144.166,67	144.166,67	144.166,67	144.166,67	144.166,67	144.166,67	144.166,63
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
11		Contribuicao de Intervencao no													
130	000	CIDE-Convênios/entidades/f													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
4	4	INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
12		Recursos Destinados a Manutencao													
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.360.000,00	1.113.333,33	1.113.333,33	1.113.333,33	1.113.333,33	1.113.333,33	1.113.333,33	1.113.333,33	1.113.333,33	1.113.333,33	1.113.333,33	1.113.333,33	1.113.333,37
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63
271	000	EDUC.													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	10.940.000,00	911.666,67	911.666,67	911.666,67	911.666,67	911.666,67	911.666,67	911.666,67	911.666,67	911.666,67	911.666,67	911.666,67	911.666,63

Prefeitura Municipal de Ibaté

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
		SOCIAIS													
272	000	EDUC.													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.480.000,00	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,37
81	Recursos de Convenios														
200	001	Convênio - Transporte de													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.104.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
200	003	Convenio Estadual DSE -													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.905.000,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00
410	000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000,00	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,63
500	002	Proteção Social Especial													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.800,40	3.983,37	3.983,37	3.983,37	3.983,37	3.983,37	3.983,37	3.983,37	3.983,37	3.983,37	3.983,37	3.983,37	3.983,33
500	003	Programa Liberdade													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.199,60	2.933,30	2.933,30	2.933,30	2.933,30	2.933,30	2.933,30	2.933,30	2.933,30	2.933,30	2.933,30	2.933,30	2.933,30
500	004	Proteção Social Basica													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.000,00	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,63
99	Recursos Destinados para Saúde -														
301	000	ATENÇÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,63
301	001	QUALIS MAIS - Atenção													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,37
301	002	Controle de Glicemia -													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
301	004	DOSE CERTA - Atenção													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37
301	005	SORRIA SÃO PAULO -													

Prefeitura Municipal de Ibaté

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
302 005 Produção de Cirurgias													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
12 Recursos Destinados a Manutencao													
200 004 Convênio União													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37
13 Contribuicao do Salario-Educacao													
200 005 Recursos FNDE - Salario													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.865.000,00	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,63
4 4 INVESTIMENTOS	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
81 Recursos de Convenios													
200 002 Convênio União PNAE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.405.000,00	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,33	117.083,37
500 001 Proteção Social Especial de													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
500 005 Programa Criança Feliz - 1ª													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000,00	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
500 006 PAIF - Proteção de													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37
500 007 Programa Bolsa Familia													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
99 Recursos Destinados para Saúde -													
301 011 "Atenção Básica das APS"													

Prefeitura Municipal de Ibaté

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000,00	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,37
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.515.000,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.000,00	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,37
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
303	000	VIGILÂNCIA EM													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37
303	001	Vigilância													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
304	000	ASSISTÊNCIA													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
313	000	TRANSF.GOV.FEDERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.000,00	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,63
00	RECURSOS DO MUNICIPIO														
00	Recursos Ordinarios														
00	00														
		RESTOS A PAGAR	0,00	6.970.287,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			162.000.000,00	20.470.287,37	13.499.999,97	13.499.999,97	13.499.999,97	13.499.999,97	13.499.999,97	13.499.999,97	13.499.999,97	13.499.999,97	13.499.999,97	13.499.999,97	13.500.000,33

Prefeitura Municipal de Ibaté

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaté Status: À REPASSAR Total R$: 2.520.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE IBATÉ Status: À RECEBER Total R$: 2.520.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00

Entidade: Inst. de Previdência Municipal de Ibaté Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Portarias

PORTARIA Nº.197, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO os documentos comunicados no protocolo nº 1.007/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de fato comunicado no protocolo nº 1.007/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista no parágrafo 1º, artigo 11-B da Lei Complementar 3.149 de 28 de maio de 2019 (Portaria nº 165, de 30 de novembro de 2022 e a Portaria nº 123, de 28 de julho de 2023).

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis por até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, seguindo o procedimento previsto nos artigos 209/226, todos da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 198, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO os documentos comunicados no protocolo nº 1.008/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de fato comunicado no protocolo nº 1.008/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista no parágrafo 1º, artigo 11-B da Lei Complementar 3.149 de 28 de maio de 2019 (Portaria nº 165, de 30 de novembro de 2022 e a Portaria nº 123, de 28 de julho de 2023).

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A presente Sindicância terá o prazo de 60 (sesenta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis por até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, seguindo o procedimento previsto nos artigos 209/226, todos da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 04 de setembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 199, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO os documentos comunicados no protocolo nº 4041/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de fato comunicado no protocolo nº 4041/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista no parágrafo 1º, artigo 11-B da Lei Complementar 3.149 de 28 de maio de 2019 (Portaria nº 165, de 30 de novembro de 2022 e a Portaria nº 123, de 28 de julho de 2023).

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis por até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, seguindo o procedimento previsto nos artigos 209/226, todos da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 200, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO os documentos presentes na sindicância instaurada através da portaria nº 146 de 29 de agosto de 2023. .

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de fato comunicado no protocolo nº 2.459/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria nº125, de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis por até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, seguindo o procedimento previsto nos artigos 209/226, todos da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 201, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO M UNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO os fatos comunicados nos protocolos nº.1647/2022 e 2787/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração de possíveis indícios de infração disciplinar comunicados nos protocolos nº 1647/2022 e 2787/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria nº125, de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A presente Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis até o prazo máximo de 15 (quinze) dias, seguindo o procedimento previsto no artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 202, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO fato comunicado no protocolo nº 3664/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração de possível indício de infração disciplinar comunicado no protocolo nº 3664/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria nº125, de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A presente Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis até o prazo máximo de 15 (quinze) dias, seguindo o procedimento previsto no artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 203, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e

artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO o fato comunicado no protocolo nº. 2.135/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração de possível indício de infração disciplinar comunicado no protocolo nº 2.135/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria nº125, de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A presente Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis até o prazo máximo de 15 (quinze) dias, seguindo o procedimento previsto no artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 204, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO o fato comunicado no protocolo nº 2485/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração de possíveis indícios de infração disciplinar comunicado no protocolo nº. 2485/2022.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria nº125, de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A presente Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis até o prazo máximo de 15 (quinze) dias, seguindo o procedimento previsto no artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 205, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, JOSÉ LUIZ PARELLA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP e artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976; e

CONSIDERANDO o fato comunicado no protocolo nº. 2.259/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração de possível indício de infração disciplinar comunicado no protocolo nº 2.259/2023.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista na Portaria nº125, de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A presente Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis até o prazo máximo de 15 (quinze) dias, seguindo o procedimento previsto no artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N. 207
De 04 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor ALLAN PEDRO DA SILVA MOREIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n. 40.839.936-3 , que ocupava o cargo de Secretário Adjunto-Planejamento e Gestão, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo n. 4.363/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 04 de dezembro de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 208
De 04 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora RENATA REGINA MADONADO DE SOUZA MILANEZ, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.142.993, lotada no cargo de Fisioterapeuta sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2010/2015, a partir de **04/12/2023 a 02/01/2024**, restando 30 dias para gozo oportuno.

Artigo 2º - CONCEDER ao servidor WALTER KONIG, portador da Cédula de Identidade RG. n. 9.336.991, lotado no cargo de Médico Cirurgião Pediátrico sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2003/2008, a partir de **18/12/2023 a 16/01/2024**, restando 10 dias para gozo oportuno.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 209
De 06 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor TONY EDER JUSTINO, portador da Cédula de Identidade RG. n. 33.520.715-7 , que ocupava o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 4.456/2023.

Artigo 2º - EXONERAR a pedido, a servidora GISELA DE ASSUMPÇÃO CORSINI LIMA GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 28.066.850-8 , que ocupava o cargo de Dentista, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 4.091/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 210
De 08 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora JADD SANTANA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 50.225.724-6 , que ocupava o cargo de Agente de Organização Escolar, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 4.486/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 08 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 211 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prefeito do Município de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Artigo 1º - Nomear o Engenheiro Daniel Luis Antonio Cardoso, como Gestor de todos os convênios municipais, vigentes e a serem celebrados com o Governo do Estado e Governo Federal, referentes a obras no município de Ibaté.

Artigo 2º - Nomear o Engenheiro Edson Aparecido Merlotti, como Responsável Técnico de todos os convênios municipais, vigentes e a serem celebrados com o Governo do Estado e Governo Federal, referentes a obras no município de Ibaté.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N. 212
De 11 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora FERNANDA PELAEZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 25.073.528-3 , que ocupava o cargo de Agente de Organização Escolar, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 4.513/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 213
De 20 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora CINTHIA BATISTA DA SILVA CONSOLO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 7.225.028-1 , que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 4.247/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 214
De 21 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor ADRIANO FRANCISCO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 25.451.944-1 , que ocupava o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 4.675/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 217
De 22 de dezembro de 2023

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor PAULO ROBERTO DE MELO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n. 35.137.299-4, que ocupava o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com o desligamento ocorrido na data de 11 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 22 de dezembro de 2023

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2023

Objeto: "Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de materiais de escritório, material escolar e derivados, a serem utilizados por todos os Departamentos da Administração Pública Municipal de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data do Pregão: 11 de janeiro de 2024 às 09h00min

Data do Protocolo: até 08h45min do dia 11 de janeiro de 2024

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM* ***sob o Sistema de Registro de Preços - SRP***

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 27 de dezembro de 2023.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2023

Objeto: "Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de tintas e derivados a serem utilizados com a finalidade de manutenções corretivas, preventivas e/ou obra novas (Prédios e Logradouros Públicos, cemitério, praças, horta municipal, sinalização viária, muros, departamentos de saúde, educação, esporte, DAE, recursos próprios) do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data do Pregão: 10 de janeiro de 2024 às 09h00min

Data do Protocolo: até 08h45min. do dia 10 de janeiro de 2024.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** **pelo Sistema de Registro de Preços – SRP**.

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2076 e 2071.

Ibaté/SP, 27 de dezembro de 2023.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2023

Objeto: "Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição de lubrificantes e derivados para conservação e manutenção dos veículos públicos do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data do Pregão: 12 de janeiro de 2024 às 09hr00min

Data de Protocolo: até às 08hr45min do dia 12 de janeiro de 2024

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna pública a retificação do Termo de Referência acima citado, assim altera-se a data para o dia 12 de janeiro de 2024 às 09hr00min mantendo-se o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS–SRP.**, e local acima, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

Ibaté/SP, 27 de dezembro de 2023.

Natasha Cardoso dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Errata

ERRATA

À PORTARIA Nº 01 DE 01 DE MARÇO DE 2023

(PROCESSO DE APOSENTADORIA: CLÁUDIA RIBEIRO DA ROCHA DRAPÉ)

O Diretor Presidente do IPREI de Ibaté, usandodas atribuições legaisque lhe são conferidas, torna pública a seguinte ERRATA.

No do Art. 02º da Portaria nº 01, de 01/03/2023 **onde se lê:**

Art. 2º A base de cálculo para aposentadoria, foi elaborada com fundamento no art.16 e seus incisos, nos termos do Art. 59, da Lei Municipal nº 3014/2016; que passa a vigorar com a seguinte redação:

Leia-se:

Art. 2º O fundamento legal da presente aposentadoria, bem como forma de cálculo dos proventos, serão embasados no art. 60§5º da Lei Municipal nº 3014/2016 cc art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Ibaté, 26 de dezembro de 2023

Maria de Fatima Giro de Oliveira

Diretora Presidente

Registrado e Publicado em data supra

.....

ERRATA

À PORTARIA Nº 14 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

(PROCESSO DE APOSENTADORIA : VERA DA SILVA BRITO)

O Diretor Presidente do IPREI de Ibaté, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a seguinte ERRATA.

No do Art. 02º da Portaria nº 16, de 16/12/2023 **onde se lê:**

Art. 2º A base de cálculo para aposentadoria, foi elaborada com fundamento no Art.60 e seus incisos e alínea, da Lei Municipal nº 3014/2016; que passa a vigorar com a seguinte redação:

Leia-se:

Art. 2º O fundamento legal da presente aposentadoria, bem como a forma de cálculo dos proventos, serão embasados no art. 60§2º da Lei Municipal nº 3014/2016:

Ibaté, 26 de dezembro de 2023

Maria de Fatima Giro de Oliveira

Diretora Presidente

Registrado e Publicado em data supra

.....

ERRATA

À PORTARIA Nº 15 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

(PROCESSO DE APOSENTADORIA: BENEDITO DE BRITTO)

O Diretor Presidente do IPREI de Ibaté, usandodas atribuições legaisque lhe são conferidas, torna pública a seguinte ERRATA.

No do Art. 02º da Portaria nº 15, de 21/11/2023 **onde se lê:**

Art. 2º A base de cálculo para aposentadoria, foi elaborada com fundamento no Lei Municipal nº 3014/2016 – Art, 16 e 59; que passa a vigorarcom a seguinte redação:

Leia-se:

Art. 2º O fundamento legal da presente aposentadoria, bem como forma de cálculo dos proventos, serão embasados no art. 60§5º da Lei Municipal nº 3014/2016 cc art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Ibaté, 26 de dezembro de 2023

Maria de Fatima Giro de Oliveira

Diretora Presidente

Registrado e Publicado em data supra

.....

ERRATA

À PORTARIA Nº 16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROCESSO DE APOSENTADORIA: SUELI MARTINS OLIVEIRA DOS SANTOS)

O Diretor Presidente do IPREI de Ibaté, usandodas atribuições legaisque lhe são conferidas, torna pública a seguinte ERRATA.

No do Art. 02º da Portaria nº 16, de 16/12/2023 **onde se lê:**

Art. 2º A base de cálculo para aposentadoria, foi elaborada com fundamento no Art.60 e seus incisos, C/C Art.59, da Lei Municipal nº 3014/2016; que passa a vigorar com a seguinte redação:

Leia-se:

Art. 2º O fundamento legal da presente aposentadoria, bem como a forma de cálculo dos proventos, serão embasados no art. 60§2º da Lei Municipal nº 3014/2016:

Ibaté, 26 de dezembro de 2023

Maria de Fatima Giro de Oliveira

Diretora Presidente

Registrado e Publicado em data supra

.....